



REQUERIMENTO

Nº 779/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 SET 2021 de 2021 de

Senhora Presidente,
Nobres Pares,



PRESIDENTE



Considerando que, desde o início da Pandemia, houve sensível diminuição dos horários de ônibus, em razão do isolamento social, contudo, após a normalização das atividades o número de horários e veículos não retornou a situação anterior;

Considerando que são muitos os trabalhadores que foram prejudicados pela redução de horários, sobretudo aqueles residentes nos bairros mais distantes como Vila Santa Fé e Zona Norte, que precisam trabalhar aos finais de semana e feriados e em horário noturno;

Considerando que os colegas Vereadores já fizeram diversos questionamentos, moções de apelo, mas a situação permanece a mesma: há poucos horários disponíveis e, aos finais de semana, simplesmente não há linhas de ônibus à disposição dos munícipes;

Considerando que, como se sabe, o transporte público foi erigido a direito social, expressamente previsto no artigo 6º da Constituição Federal, de forma que o Poder Público não pode se eximir de seu cumprimento.

Considerando que é de responsabilidade do Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter “essencial”, tal como esculpido no artigo 30, V da Constituição Federal;



Considerando que, segundo consta, a Administração Municipal descreve que não há contrato vigente com a empresa que está prestando os serviços de transporte urbano (contrato já vencido), aduzindo que não há possibilidade de se realizar nova licitação para contratação sem a aprovação de novos diplomas normativos como o Plano Diretor e de Mobilidade Urbana, projetos que, há anos estão em elaboração, não obstante o trabalho de servidores nesse sentido;

Considerando que esta Vereadora entende que é possível a aprovação de projeto de lei que institui novas diretrizes da política de mobilidade urbana ainda que venha sofrer alterações posteriores com o Plano Diretor atualizado;

Considerando que diante de toda essa situação, é importante que o Ministério Público atue na defesa dos interesses sociais para que a população pirassununguense tenha acesso ao transporte público de forma adequada, todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados.

Diante dessas considerações, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao **Ministério Público da Comarca de Pirassununga** para que, no uso de suas funções institucionais, tome as providências que entender cabíveis para que a população tenha acesso regular ao transporte público urbano.

Natal Furlan

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

dmal

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the name Sandra Valéria Vadala Muller and the title Vereadora.